



Prefeitura Municipal de Brejão

PORTARIA Nº 0171/97

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Brejão-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da república e do Estado, sobretudo pela lei Orgânica nº 615 / 97.

RESOLVE:

Conceder uma verba de representação diferenciados aos funcionários Comissionados conforme abaixo relacionados com vigência a partir de 01 de Agosto de 1997.

01 - GERALDO BEZERRA DE ARRAUJO	R\$ 220,00
02 - LENICE BARROS DE SANTANA	R\$ 220,00
03 - JESUITO BERNARDO DE ARAUJO	R\$ 200,00
04 - RAUL BARBOSA CALADO	R\$ 220,00
05 - JORGE PEREIRA DA ROCHA	R\$ 220,00
06 - ANTONIO FERNANDO C. DE LIMA	R\$ 220,00
07 - NELSON CANDIDO RODRIGUES	R\$ 118,00

Cumpra-se.

Registre-se e Publique-se.


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
PREFEITO

